

O PREFEITO MUNICIPAL de Pedregulho, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 007/2008, HOMOLOGA o objeto do presente a favor das seguintes firmas: 1 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos lotes 01, 02 e 04 com o valor global de R\$ 13.515,00 (treze mil e quinhentos e quinze reais). 2 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos lotes 03, 05, 06, 08, 11, 16 e 17 com o valor global de R\$ 7.170,20 (sete mil e cento e setenta reais e vinte centavos). 3 - EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, no lote 07 com o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). 4 - OLIVEIRA & GOMES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME, nos lotes 09, 10, 12, 18 e 19 com o valor global de R\$ 11.528,00 (onze mil e quinhentos e vinte e oito reais). 5 - BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA, no lote 13 com o valor global de R\$ 90,00 (noventa reais). Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Pedregulho, 27 de fevereiro de 2008. DIRCEU POLO - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2008  
OBJETO: Aquisição parcelada de 850 (oitocentos e cinquenta) kits alimentares para portadores de diabetes inscritos no programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, do tipo menor preço por kit, conforme Termo de Referência e Edital.

O PREFEITO MUNICIPAL de Pedregulho, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Pregoeira nomeada pela Portaria n.º 007/2008, HOMOLOGA o objeto do presente a favor das seguintes firmas: 1-REGINA DE FÁTIMA FÁRRIA TAVEIRA EPP, com o valor global de R\$ 33.065,00 (trinta e três mil e sessenta e cinco reais). Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais. Pedregulho, 05 de março de 2008. DIRCEU POLO - Prefeito Municipal. (6)

**PEDREIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

PREGÃO PRESENCIAL N.º18/08  
Encontra-se aberto no Depto. De Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreira, o Pregão Presencial n.º18/08-Processo licitatório n.º 34/08-TIPO MENOR PREÇO, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços com Unidade Móvel de Auto-vácuo, que será utilizada em serviços de limpeza de fossa: poços de visita; limpeza de elevatórias e limpeza de redes de esgoto, seguindo as determinações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A abertura dos envelopes ocorrerá às 09:00 horas do dia 18/03/08.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, à partir do dia 06/03/2008, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 8:00 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado à Praça Epitácio Pessoa, 03 - Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), correspondente aos custos com cópias xerográficas ou pelo site da Prefeitura, através do Portal www.pedreira.sp.gov.br, no link LICITAÇÃO, gratuitamente.

PREGÃO PRESENCIAL N.º19/08  
Encontra-se aberto no Depto. De Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreira, o Pregão Presencial n.º19/08-Processo licitatório n.º 35/08-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da compra de carteiras, mesas e cadeiras escolares, destinadas às Creches Municipais, Escolas Municipais de Ensino Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, do Município de Pedreira.

A abertura dos envelopes ocorrerá às 09:00 horas do dia 25/03/08.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, à partir do dia 07/03/2008, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 8:00 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado à Praça Epitácio Pessoa, 03 - Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos custos com cópias xerográficas ou pelo site da Prefeitura, através do Portal www.pedreira.sp.gov.br, no link LICITAÇÃO, gratuitamente.

PREGÃO PRESENCIAL N.º20/08  
Encontra-se aberto no Depto. De Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreira, o Pregão Presencial n.º19/08-Processo licitatório n.º 37/08-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da compra de Equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos Hospitalares, destinados ao atendimento de pacientes do Pronto Socorro da Fundação Beneficente de Pedreira

A abertura dos envelopes ocorrerá às 13:00 horas do dia 18/03/08.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, à partir do dia 06/03/2008, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 8:00 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado à Praça Epitácio Pessoa, 03 - Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 13,00 (treze reais) correspondente aos custos com cópias xerográficas ou pelo site da Prefeitura, através do Portal www.pedreira.sp.gov.br, no link LICITAÇÃO, gratuitamente.

PREGÃO PRESENCIAL N.º21/08  
Encontra-se aberto no Depto. De Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreira, o Pregão Presencial n.º21/08-Processo licitatório n.º 38/08-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da compra de materiais hidráulicos, destinados à implantações de rede de água e esgoto na Estrada Municipal "Hamilton Bernardes" e no Bairro Santa Cruz, na cidade de Pedreira /SP.

A abertura dos envelopes ocorrerá às 09:00 horas do dia 26/03/08.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, à partir do dia 07/03/2008, de 2ª à 6ª feiras (exceto feriados ou pontos facultativos), das 8:00 às 17:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situado à Praça Epitácio Pessoa, 03 - Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 7,00 (sete reais), correspondente aos custos com cópias xerográficas ou pelo site da Prefeitura, através do Portal www.pedreira.sp.gov.br, no link LICITAÇÃO, gratuitamente.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. De Licitações e Contratos, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (19) 3893 3522, ramais 208, 218 e 221.

Alexandre de Souza - PREGOIEIRO (A debitar) (6)

**PEREIRA BARRETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**

PROCESSO 014/2008  
PREGÃO 003/2008  
A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, através de seu pregoeiro, torna público a quem possa interessar em especial aos licitantes participantes do processo supra epígrafado, que a empresa NORBERTO A. TOZZETTI foi desclassificada, por não ter atendido exigência editalícia no tocante à apresentação de proposta, e classificadas as demais para prosseguirem no certame. Assim sendo, Fica designado para o dia 10 de

Março de 2008, às 09h00min a sessão pública para oferta de lances.

Pereira Barreto, 05 de Março de 2008.  
Paulo César Rodrigues dos Santos - Pregoeiro (A debitar) (6)

**PEREIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 19/2008  
Contratante - Prefeitura Municipal de Pereiras  
Contratada - Editora COC Empreendimentos Culturais Ltda  
Objeto - Contratação de sistema pedagógico de ensino com treinamento de docentes, suporte pedagógico continuado para o ensino fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino e fornecimento de material pedagógico para alunos e docentes.

Valor Global - R\$ 105.910,00  
Vigência - 12 (doze) meses.  
Data Assinatura - 01/02/2008  
Tomada de Preço - 003/2007  
CONTRATO N.º 22/2008  
Contratante - Prefeitura Municipal de Pereiras  
Contratada - DNP Terraplenagem e Pavimentadora Floresta Ltda

Objeto - Execução de obras de infra-estrutura (pavimentação asfáltica) no loteamento Morada do Sol.  
Valor Global - R\$ 94.617,68  
Vigência - 30 (trinta) dias  
Data Assinatura - 22/02/2008  
Convite n.º 06/2008  
CONTRATO N.º 23/2008  
Contratante - Prefeitura Municipal de Pereiras  
Contratada - Savan Edificações Ltda  
Objeto - Fornecimento de mão de obra e material para construção do painel de identificação do município e postes de iluminação.

Valor Global - R\$ 25.290,00  
Vigência - 60 (sessenta) dias  
Data Assinatura - 22/02/2008  
Convite n.º 07/2008 (A debitar) (6)

**PERUÍBE**

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**

EXTRATO DE ADITAMENTOS - 2.008  
N.º ADITAMENTO: 05-C /2008 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA AÉREAS DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE - CONTRATADA: FELIMAN CAMARGO S/C LTDA - MOTIVO: ADITA PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS - ASSINATURA: 29/01/2008 - PROCESSO N.º 11.525/2007 - CONTRATO N.º 106/2007.

N.º ADITAMENTO: 07/2008 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: FORNECIEMNTO DE REFEIÇÕES - CONTRATADO: RESTAURANTE FONSECA & SANTOS LTDA - MOTIVO: ADITA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - ASSINATURA: 12/02/2008 - PROCESSO N.º 342/2008 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2007.

N.º ADITAMENTO: 08/2008 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS BANANAL - CONTRATADA: JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - MOTIVO: ADITA PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS E VALOR R\$ 10.052,68 - ASSINATURA: 28/02/2008 - PROCESSO N.º 8441/2007- CONTRATO N.º 79/2007 .

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 01/2008  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2008

SÍNTESE DO OBJETO: Execução de obras de reconstrução do Mercado de Peixe e Porto de Pesca de Peruibe, situado à Av. Governador Mário Covas Júnior, no trecho final junto ao Rio Preto - Balneário Scipel.

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global  
TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço global  
DATA LIMITE PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: até o dia 08 de abril de 2008, até às 16:00 hs  
DATA LIMITE DO PEDIDO DE VISITA TÉCNICA: até o dia 09 de abril de 2008, até às 11:00 hs  
DATA DA VISITA TÉCNICA: dia 09 de abril de 2008, às 14:00 hs  
DATA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: Até o dia 09 de abril de 2008, até às 16:00 hs.  
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO e DA PROPOSTA: Até dia 10 de abril de 2008, até às 16:00 hs.  
DATA DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO e DA PROPOSTA: dia 11 de abril de 2008, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal.  
LOCAL PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e ANEXOS: no prédio do Paço Municipal "Dr. Geraldo Russomano", sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, com os senhores Wilson, Waldemar ou Jussara, no Departamento de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 05 DE MARÇO DE 2008.  
DR.ª JULIETA FUJINAMI OMURO - PREFEITA MUNICIPAL (A debitar) (6)

**PIACATU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU**

Tomada de preços n.º 005/2008. Processo Licitatório n.º 009/2008.  
Objeto: Contratação de Empresa por Empreitada Global para a Execução de canalização de trecho do córrego Bela Vista, entre as Avenidas Vendrame e Lavradores, conforme convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio do FEHIDRO e o Município de Piacatu. Convênio n.º 200/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Encerramento: dia 17/03/2008 às 14:00 horas e Abertura às 14:05 horas. Informações: Fone (18) 3693-9300.03/03/2008. Piacatu/SP. Euclásio Garrutti - Prefeito Municipal (A debitar) (6)

**PIEDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Processo n.º2000/2008 Pregão Presencial n.º031/2008  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA USO DA FROTA MUNICIPAL - LOTE 03. Entrega e abertura dos Envelopes "Propostas e Documentos" dia 03/04/2008 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Umicipal, situada à Praça da Bandeira, n.º 500 - Centro - Piedade - SP. Poderão os interessados, querendo, retirar o Edital completo e seus anexos, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais, na Tesouraria desta Municipalidade, ou CONSULTAR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS PELO site: www.piedade.sp.gov.br.  
Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende (A debitar) (6)

**PINDAMONHANGABA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

A Prefeitura comunica, que no PREGÃO N.º 013/2008 , que cuida da Aquisição de "Gasolina C Comum, Alcool Etilíco Hidratado e Óleo Diesel-Biodiesel B2 Metropolitano", está adiado SINE-DIE .

Pindamonhangaba,05 de março de 2008. (A debitar) (6)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

A Prefeitura torna público que ante a manifestação da SAJ, referente ao PREGÃO N.º 213/2007, que cuida da Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de propriedades desta Prefeitura, fica alterado o item 1.6.1 alínea "A" que passa ter a seguinte redação:Prova de Registro no CREA e para as Empresas não Registradas no Estado de São Paulo, a Certidão de Registro deverá ser vistada pelo CREA-SP-Atestado(s) em nome do profissional vinculado à licitante, na data da apresentação, emitido(s) pelo contratante titular, obrigatoriamente pessoa jurídica, comprovando a execução de objeto semelhante ao aqui solicitado, devidamente registrado no CREA.,em acolhimento a impugnação interposta pela Empresa Kimenz Equipamentos Ltda. A nova data será: encerramento dia 18/03/2008 às 09h e abertura às 09hs:30m. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h00 às 17h00 ou através do tel.: (12) 3644-5600.  
Pindamonhangaba, 05 de março de 2008. (A debitar) (6)

**PINHALZINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**

Processo N.º. 05/2008  
Tomada de Preço N.º. 02/2008  
Assunto: impugnação da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA contra a empresa CATHITA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.  
Impugnação: deferida  
Pinhalzinho , 05 de março de 2.008  
Jefferson Tadeu de Godoi Pereira- Presidente da COPEL (A debitar) (6)

**PIRACAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**

R A T I F I C A Ç Ã O  
Nos termos do artigo 24, inciso XIII, e artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de Concurso Público, conforme documentos e parecer jurídico em anexo ao Processo n.º 70/2008 de Dispensa de Licitação n.º20/2008.  
Piracaia, 29 de fevereiro de 2.008. Terezinha Das Graças Da Silveira Peçanha - Prefeita Municipal (A debitar) (6)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**

R A T I F I C A Ç Ã O  
Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o pedido de aquisição de pedra e areia para confecção de bloquetes para vias públicas em processo de erosão, com base na requisição de n.º 20935 e 20936, RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição acima, em caráter emergencial, com fulcro no art.24, inciso IV.  
Piracaia, 18 de fevereiro de 2.008.Terezinha das Graças da Silveira Peçanha - Prefeita Municipal. (A debitar) (6)

**PIRAJUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**

PRAÇA DR. PEDRO ROCHA BRAGA - 116  
PIRAJUÍ - SP  
HOMOLOGAÇÃO  
HOMOLOGO OS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ADJUDICO SEU OBJETIVO À:  
VALERIA CRISTINA BRITO - ME  
TIEPPO & PAPILE LTDA  
REF. CARTA CONVITE N.º 07/2008  
PROCESSO N.º 11/2008  
PIRAJUÍ, 05 DE MARÇO DE 2008  
JARDEL DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL (A debitar) (6)

**PIRAPORA DO BOM JESUS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS**

Edital Resumo de Abertura de Concurso Público n.º. 01/2008.

A Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus torna público que realizará através da empresa CSM Central de Software Municipal LTDA., concurso público de provas para provimento de cargos públicos que integram o quadro de servidores da Câmara Municipal, a serem contratados sob regime estatutário. O presente concurso regeer-se-á pelas normas contidas neste edital resumo, no edital completo e legislação pertinente em vigor.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS  
1 – DOS CARGOS E VAGAS  
1.1 - O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime estatutário de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas, durante o prazo de validade do concurso de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por até mais 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, para os cargos a seguir relacionados e serão providos mediante admissão dos candidatos nele habilitados.  
1.2 - Os salários mencionados referem-se ao mês de janeiro/2008.  
1.3 – Os cargos, jornada de trabalho, quantidade de vagas, pré-requisitos, vencimentos e taxa de inscrição são estabelecidos abaixo.  
Denominação do cargo: Ajudante geral, 2 vagas com vencimento de R\$ 380,00, carga horária de 200 horas, escolaridade: Ensino fundamental incompleta (4º serie completa), requisitos exigidos: nenhum, avaliação: prova objetiva escrita (raciocínio lógico), taxa de inscrição R\$ 20,00.  
Denominação do cargo: Telefonista, 1 vaga com vencimento de R\$ 402,50, carga horária de 200 horas, escolaridade: Ensino fundamental completo , requisito exigido nenhum, avaliação: prova objetiva escrita, taxa de inscrição R\$ 30,00.  
Denominação do cargo: Oficial procuradoria, 1 vaga com vencimento de R\$ 600,00, carga horária de 200 horas, escolaridade: Ensino médio completo , requisito exigido nenhum, avaliação: prova objetiva escrita, taxa de inscrição R\$ 40,00.  
Denominação do cargo: Oficial administrativo Legislativo, 1 vaga com vencimento de R\$ 900,00, carga horária de 200 horas, escolaridade: Ensino médio completo , requisito exigido nenhum, avaliação: prova objetiva escrita, taxa de inscrição R\$ 40,00.  
Denominação do cargo: Procurador Jurídico, 1 vaga com vencimento de R\$ 3.000,00, carga horária de 200 horas, escolaridade Ensino Superior Completo em Direito , requisito exigido: Registro na ordem dos advogados do Brasil OAB, avaliação: prova objetiva escrita, taxa de inscrição R\$ 60,00  
2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.  
2.2 - No ato de inscrição, o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 3.1, e preencher o Requerimento de Inscrição com os dados solicitados devendo, sob as penas da lei, indicar:  
2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar de prerrogativas do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal Nº. 72.436, de 19 de abril de 1972.  
2.2.2 - Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos.  
2.2.3 – Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo a que concorre, conforme especificado na tabela acima e a documentação comprobatória determinado no item 11 da convocação deste Edital.  
2.2.3.1 - As declarações e/ou atestados deverão conter obrigatoriamente: o nome do cargo, as atribuições, que deverão ser compatíveis com a função a qual esta concorrendo, identificação do emitente em papel timbrado do declarante e firma reconhecida.  
2.2.4 - Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso.  
2.2.5 - Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.  
2.2.6 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre, comprovada em inspeção realizada em órgão médico indicado pela Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus.  
2.2.7 - Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidades por atos incompatíveis com o serviço público, previstos na Lei nº. 6.368 de 21/10/1976.  
2.2.8 - Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constituição nº. 20, de 15/12/98, excetuados os cargos acumuláveis nos moldes da Constituição Federal, e estar com idade de aposentadoria compulsória.  
2.2.9 – No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo cargo público.  
3 – DAS INSCRIÇÕES  
3.1 - As inscrições serão realizadas na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro – Pirapora do Bom Jesus/SP, pelo próprio candidato ou seu representante legal formalmente constituído, mediante procuração lavrada em cartório, no período de 10 a 25 de março de 2008 (exceto sábados, domingos e os dias 20 e 21 de março de 2008) , no horário das 09:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no local indicado acima, quando os candidatos receberão ficha de inscrição e não será aceito inscrição condicional, por via postal ou por internet.  
3.2 - Em se tratando de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade do procurador, devendo ser entregue uma procuração para cada candidato, sendo que a mesma ficará retida e será anexada ao requerimento de inscrição. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.  
3.3 – O candidato interessado em se inscrever e após ter lido o Edital, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição do concurso público, a favor da CSM Central de Software Municipal LTDA.  
3.3.1 – Após o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado no Banco Banespa / Santander - Banco: 033 agência: 0019 – conta corrente N.º 13 003943-7 em nome: CSM - Central de Software Municipal – LTDA ., o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição, citado no item 3.1, para efetuar a respectiva inscrição.  
3.3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar o comprovante original do depósito bancário que será anexado no respectivo requerimento de inscrição.  
3.3.3 – Aos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até o horário bancário permitido no último dia, serão devidamente atendidos no posto de inscrição para efetivarem suas inscrições até as 18 horas.  
3.3.4 – Não serão aceitas, de forma alguma, inscrições via postal, fac simile, via internet ou qualquer outro meio não permitido no presente Edital ou ainda, fora do período estabelecido no presente Edital.  
3.3.5 - Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar o seu comprovante de inscrição.  
3.3.6 – É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador conferir se o pagamento efetuado está em nome da CSM Central de Software Municipal LTDA.  
3.4 - Não haverá em hipótese alguma, a devolução da importância paga ou alteração do cargo objeto da inscrição do candidato.  
3.5 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.  
3.6 - O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato ou de seu procurador, da ficha de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.  
3.7 - A Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus poderá se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do mesmo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada pelo candidato.  
3.7.1 – O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.  
3.8 – Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.  
3.9 – A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.  
3.10 – Não serão aceitos, sob hipótese alguma, depósitos efetuados em caixas eletrônicos de outros Bancos a não ser o indicado no item 3.3.1.  
3.11 – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:  
3.11.1 – a guia de depósito bancário efetuada diretamente no caixa bancário em nome da CSM Central de Software Municipal LTDA.  
3.11.2 – o original de um dos documentos de identidade a seguir:  
Carteira e ou Cédulas de Identidades expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;  
Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
Certificado de Reservista;  
Passaporte;  
Cédulas de Identidades fornecidas por órgãos ou Conselhos de Classes, que por lei federal, valem como docu-

dade: Ensino médio completo , requisito exigido nenhum, avaliação: prova objetiva escrita, taxa de inscrição R\$ 40,00.

Denominação do cargo: Oficial administrativo Legislativo, 1 vaga com vencimento de R\$ 900,00, carga horária de 200 horas, escolaridade: Ensino médio completo , requisito exigido nenhum, avaliação: prova objetiva escrita, taxa de inscrição R\$ 40,00.

Denominação do cargo: Procurador Jurídico, 1 vaga com vencimento de R\$ 3.000,00, carga horária de 200 horas, escolaridade Ensino Superior Completo em Direito , requisito exigido: Registro na ordem dos advogados do Brasil OAB, avaliação: prova objetiva escrita, taxa de inscrição R\$ 60,00

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

2.2 - No ato de inscrição, o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 3.1, e preencher o Requerimento de Inscrição com os dados solicitados devendo, sob as penas da lei, indicar:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar de prerrogativas do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal Nº. 72.436, de 19 de abril de 1972.

2.2.2 - Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos.

2.2.3 – Possuir, no ato da convocação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo a que concorre, conforme especificado na tabela acima e a documentação comprobatória determinado no item 11 da convocação deste Edital.

2.2.3.1 - As declarações e/ou atestados deverão conter obrigatoriamente: o nome do cargo, as atribuições, que deverão ser compatíveis com a função a qual esta concorrendo, identificação do emitente em papel timbrado do declarante e firma reconhecida.

2.2.4 - Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso.

2.2.5 - Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

2.2.6 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre, comprovada em inspeção realizada em órgão médico indicado pela Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

2.2.7 - Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidades por atos incompatíveis com o serviço público, previstos na Lei nº. 6.368 de 21/10/1976.

2.2.8 - Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constituição nº. 20, de 15/12/98, excetuados os cargos acumuláveis nos moldes da Constituição Federal, e estar com idade de aposentadoria compulsória.

2.2.9 – No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo cargo público.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas na Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, localizada à Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35 – Centro – Pirapora do Bom Jesus/SP, pelo próprio candidato ou seu representante legal formalmente constituído, mediante procuração lavrada em cartório, no período de 10 a 25 de março de 2008 (exceto sábados, domingos e os dias 20 e 21 de março de 2008) , no horário das 09:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no local indicado acima, quando os candidatos receberão ficha de inscrição e não será aceito inscrição condicional, por via postal ou por internet.

3.2 - Em se tratando de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade do procurador, devendo ser entregue uma procuração para cada candidato, sendo que a mesma ficará retida e será anexada ao requerimento de inscrição. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.3 – O candidato interessado em se inscrever e após ter lido o Edital, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição do concurso público, a favor da CSM Central de Software Municipal LTDA.

3.3.1 – Após o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado no Banco Banespa / Santander - Banco: 033 agência: 0019 – conta corrente N.º 13 003943-7 em nome: CSM - Central de Software Municipal – LTDA ., o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição, citado no item 3.1, para efetuar a respectiva inscrição.

3.3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar o comprovante original do depósito bancário que será anexado no respectivo requerimento de inscrição.

3.3.3 – Aos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição até o horário bancário permitido no último dia, serão devidamente atendidos no posto de inscrição para efetivarem suas inscrições até as 18 horas.

3.3.4 – Não serão aceitas, de forma alguma, inscrições via postal, fac simile, via internet ou qualquer outro meio não permitido no presente Edital ou ainda, fora do período estabelecido no presente Edital.

3.3.5 - Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar o seu comprovante de inscrição.